



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

### PORTARIA SJBA-DIREF 53/2023

Concede o regime de teletrabalho ao servidor Tércio Machado de Freitas.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0011017-43.2022.4.01.8004,

#### CONSIDERANDO:

- A) os termos da Resolução TRF1-Presi 58/2021 (14701957);
- B) o Requerimento para o Regime de Teletrabalho 16318841 e demais documentos anexados aos autos;
- C) a Informação SECAP 17615863;
- D) o Atesto SERAMO 17509978,

#### RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor Tércio Machado de Freitas, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, atualmente lotado na 7ª Vara Federal, a inclusão no regime de teletrabalho, de acordo com os Planos de Trabalho 16318877 e 16221415, nas seguintes condições:

Servidor(a)	<b>Tércio Machado de Freitas</b>
Cargo:	Analista Judiciário, Área Judiciária,
Lotação:	7ª Vara Federal
Vigência	12 meses, a partir da publicação
Modalidade:	Híbrida
Dias em Trabalho Presencial	Segunda-feira e Quinta-feira

Publique-se.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**  
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto, Diretor do Foro**, em 08/03/2023, às 16:09 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17627029** e o código CRC **F26FD3C6**.

